

Normas de participação

'EUROPA EM MELGAÇO'

Jovens dos 18 aos 25 anos, naturais de Melgaço, a residir ou a estudar no concelho de Melgaço

1 - Tema e objetivo do concurso

A Câmara Municipal convida-te a participar no passatempo 'A EUROPA EM MELGAÇO', inserido no Ano Europeu da Juventude, e no Dia da Europa celebrado a 9 de maio. O objetivo do concurso é sensibilizar os cidadãos mais jovens e as suas famílias, para os financiamentos da UE na sua Região. Aos participantes é solicitado o envio de um autorretrato que registe a sua presença nos projetos apoiados. Queremos provas que demonstrem que estes projetos estão de facto no centro da sua vida. Sejam criativos na participação.

2 - Duração

Os interessados podem participar no passatempo entre as 19 horas (hora de Portugal Continental) de 9 maio de 2022 e as 18 horas (hora de Portugal Continental) de 30 de junho de 2022. Os vencedores serão anunciados até ao final do mês de julho, no site e redes sociais do Município.

3 - Condições de participação

O passatempo está acessível nas redes sociais do município e ao mesmo apenas podem concorrer jovens com idades entre os 18 e os 25 anos, naturais de Melgaço, a residir ou a estudar no concelho de Melgaço. Cada participante pode participar as vezes que desejar, desde que as fotografias destaquem aspetos diferentes do equipamento/infraestrutura, e façam prova de que reúnem todas as condições de participação. As fotografias devem ser enviadas para o email do gabinete de comunicação (gabinetedecomunicacao@cm-melgaco.pt) e publicadas nas redes sociais do município, com a identificação do autor.

4 - Seleção dos vencedores e prémios

Quando o passatempo chegar ao fim, os organizadores farão uma lista dos participantes que cumpriram os requisitos de participação. Se tens entre 18 e 25 anos e és de Melgaço, resides ou estudas no concelho de Melgaço, envia-nos um autorretrato que registe a tua presença nos projetos apoiados. Como utente ou visitante de passagem ocasional. Queremos provas que demonstrem que estes projetos estão de facto no centro da tua vida. Desses participantes, os 5 que mais selos conquistarem (cada fotografia participante vale um selo) ganham uma viagem a Bruxelas. Em caso de empate a decisão final caberá ao júri que privilegiará a diversidade de locais, bem como a criatividade e originalidade das fotografias. As deslocações dos vencedores, integradas na iniciativa, incluem as viagens e estadia durante visita.

Os jovens vencedores, a convite da Câmara Municipal, vão deslocar-se a Bruxelas para conhecer e assistir às atividades do Parlamento Europeu. A visita a Bruxelas tem a duração de 3 dias, e realizar-se-á em data a anunciar com a apresentação dos resultados.

Os organizadores contactarão os vencedores por correio eletrónico. Caso um dos vencedores não responder ao correio eletrónico dos organizadores no prazo de 5dias úteis, ou recusar o prémio, este será atribuído ao participante que estiver a seguir na lista. A organização verificará se os vencedores satisfazem os critérios para poder participar. Se não for o caso, será escolhida a pessoa a seguir na lista.

5 - Divulgação

Ao participar no concurso, os autores e visados nas fotografias autorizam a divulgação das mesmas nas plataformas de comunicação do passatempo, bem como dos respetivos nomes.

6 - Aceitação das regras do jogo

Ao responder ao concurso, os participantes aceitam implicitamente as regras do jogo (apresentadas neste documento) e as condições de utilização das plataformas onde participam, bem como a cedência dos direitos das imagens a concurso.

A participação neste Passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

7 - Considerações finais

Os casos omissos/não previstos serão resolvidos pela organização com imparcialidade, sentido de responsabilidade e justiça.